DECRETOnº 2556/2018.

Convoca al^a Conferência Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Enfª Fábia Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **Iº Conferência Municipal da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia29 de novembro de 2018, com o tema: **"Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas"**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal, 26 de outubro de 2018.

> EnfªFÁBIA RICHTER Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALEXANDRE GOLDBECK Secretário Municipal - SMARH